



PROCESSO N.º 571/2010

PROTOCOLO N.º 10.230.632-5

PARECER CEE/CEB N.º 708/10

APROVADO EM 08/07/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
AGRÍCOLA MOHAMAD ALI HANZÉ

MUNICÍPIO: CAMBARÁ

ASSUNTO: Adequação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Área
Profissional: Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio à
Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

RELATORA: DARCI PERUGINE GILIOLI

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 1132/2010-GS/SEED, de 08/04/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente protocolado em 27/10/09, no NRE de Jacarezinho, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hanzé, do município de Cambará, que por sua Direção solicita a adequação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, Subsequente ao Ensino Médio à Deliberação nº 04/08 – CEE/PR.

2. Requerimento da Instituição de Ensino

O Diretor do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hanzé, ELEANDRÓ DE OLIVEIRA SILVA, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, a Restruturação Curricular do Curso Técnico em Agropecuária, Subsequente, a ser ofertado por este Estabelecimento de Ensino, com implantação gradativa a partir de 2010, que para tanto se faz ajuntado da documentação necessária. (fls. 03)

2.1. A Resolução Secretarial nº 1686/09, de 20 de maio de 2009, altera a denominação do Estabelecimento de Ensino de Centro Estadual de Educação Profissional de Cambará para Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hanzé.



PROCESSO N.º 571/2010

3. Adequação à Deliberação nº 04/08 - CEE/PR

3.1. Dados Gerais do Curso

De:

Habilitação Profissional: Técnico em Agropecuária
Área Profissional: Agropecuária
Carga Horária Total do Curso: 2.800 horas

Para:

Curso: Técnico em Agropecuária
Eixo Tecnológico: Recursos Naturais
Carga Horária Total do Curso: 1.500 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado

3.2. Perfil Profissional de Conclusão do Curso

De:

O aluno ao concluir o curso, Técnico em Agropecuária, deverá ter domínio dos conhecimentos científicos e tecnológicos da área sendo capaz de: Planejar e projetar atividades agropecuárias; implantar, monitorar e gerenciar atividades agropecuárias e do agronegócio; planejar e implantar a nível técnico a produção agroindustrial com qualidade alimentícia e sanitária.

Deverá também planejar, elaborar, monitorar e implantar: a exploração e manejo do solo de acordo com suas características; as alternativas de otimização dos fatores climáticos e seus efeitos no crescimento e desenvolvimento das plantas; a produção e a propagação de produtos agropecuários em exploração dentro de princípios tecnológicos; assistir e orientar a erradicação e controle de pragas, doenças e plantas daninhas; relatórios e projetos agropecuários, inclusive de ambiental; laudos, pareceres, relatórios e projetos agropecuários, inclusive de incorporação de novas tecnologias aplicadas a agropecuária; sistemas de controle de qualidade na produção agropecuária; projetos para empresas e propriedades rurais. (fls. 73)

Para:

O Técnico em Agropecuária, será capaz de perceber de maneira sistêmica as implicações sociais, econômicas, ambientais, políticas e técnicas de sua atuação profissional, agindo para detectar os problemas e aplicar as soluções técnicas, de forma suficiente criativa, sustentável, rápida e coerente com a realidade rural. Atua em sistemas de produção agropecuária e extrativista fundamentados em princípios de desenvolvimento sustentável. Planeja, executa, acompanha e fiscaliza todas as fases dos projetos agropecuários. Administra propriedades rurais.



PROCESSO N.º 571/2010

Elabora, aplica e monitora programas preventivos de sanitização na produção animal, vegetal e agroindustrial. Fiscaliza produtos de origem vegetal, animal e agroindustrial. Realiza medição, demarcação e levantamentos topográficos rurais. Atua em programas de assistência técnica, extensão rural e pesquisa. sendo tolerante e receptivo à diversidade cultural, étnica, religiosa, política e social das comunidades onde a se inserir no mundo do trabalho. (fls. 73 - 74)

3.3. Matriz Curricular (fls. 126 - 127)

De:

ESTABELECIMENTO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE CAMBARÁ - EM							
CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA							
FORMA: SUBSEQÜENTE							
TURNO: INTEGRAL							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2008 - SIMULTÂNEA							
MODULO: 20							
DISCIPLINAS		1º S	2º S	3º S	Nº Total Horas/Aula	Nº Total Horas/Relógio	
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	ADMINISTRAÇÃO E ECONOMIA RURAL	4	4	-	160	133	
	AGROINDUSTRIA	-	4	4	160	133	
	SOLOS	4	4	-	160	133	
	ZOOTECNIA	4	4	4	240	200	
	CRIAÇÕES	6	6	6	360	300	
	HORTICULTURA	4	4	4	240	200	
	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	4	4	-	160	133	
	PRÁTICA AGROPECUÁRIA	10	8	6	480	400	
	CULTURAS	4	4	6	280	233	
	IRRIGAÇÃO E DRENAGEM	-	-	4	80	67	
	TOPOGRAFIA	-	4	-	80	67	
	CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES RURAIS	-	-	4	80	67	
	EXTENSÃO RURAL	-	-	4	80	67	
	AGROECOLOGIA	-	-	4	80	67	
	ESPECIFICIDADE REGIONAL	-	-	4	80	67	
	INFORMÁTICA APLICADA À AGROPECUÁRIA	4	4	-	160	133	
	MATEMÁTICA APLICADA	3	-	-	60	50	
	INICIAÇÃO CIENTÍFICA	3	-	-	60	50	
		SubTotal	50	50	50	3000	2500
		ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO	6	6	6	360	300
	SubTotal	6	6	6	360	300	
	TOTAL	56	56	56	3360	2800	



PROCESSO N.º 571/2010

Para:

Matriz Curricular						
CNP 86.190-000 - Cambará - PR						
Estabelecimento: Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hamzé.						
Município: Cambará – Paraná						
Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA						
Forma: SUBSEQUENTE				Implantação gradativa a partir do ano 2010.		
Turno: INTEGRAL				Carga horária: 1800 horas/aula – 1500 horas mais 67 horas de Estágio Profissional Supervisionado		
Módulo: 20				Organização: SEMESTRAL		
DISCIPLINAS	SEMESTRES			horas/aula	hora	
	1º	2º	3º			
1 ADMINISTRAÇÃO E EXTENSÃO RURAL ✓	2	2	2	120	100	
2 AGROINDÚSTRIA ✓	4	4	4	240	200	
3 FUNDAMENTOS DE AGROECOLOGIA	4	4	2	200	167	
4 FUNDAMENTOS DO TRABALHO			2	40	33	
5 HORTICULTURA	4	4	4	240	200	
6 INFRA-ESTRUTURA RURAL	3	3	2	160	133	
7 PRODUÇÃO ANIMAL ✓	5	5	5	300	250	
8 PRODUÇÃO VEGETAL	5	5	5	300	250	
9 SOLOS	3	3	4	200	167	
TOTAL	30	30	30	1800	1500	
ESTAGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO		2	2	80	67	

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto somos pela aprovação da adequação do Plano do Curso Técnico em Agropecuária – Eixo Tecnológico: Recursos Naturais, Subsequente ao Ensino Médio à Deliberação nº 04/08-CEE/PR, do Centro Estadual de Educação Profissional Agrícola Mohamad Ali Hanzé, do município de Cambará, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o descrito neste Parecer.



PROCESSO N.º 571/2010

A Instituição de Ensino deverá tomar as devidas providências quanto ao registro “on-line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão da Educação Profissional e Tecnológica.

Encaminhe-se:

a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do respectivo Ato legal;

b) o processo ao Estabelecimento de Ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 08 de julho de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB